



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 11/2022/DLEG

Uruguaiana, 12 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

1º Tenente Ivaldo Jorge Trindade Martins.
Comandante do 3º Pelotão Militar do Corpo de Bombeiros
Rua Domingos de José de Almeida, 2174 – Centro
CEP: 97500-009
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 1/2022, protocolizada sob o nº 002/2022/LEG, do Ver. Egídio de Carvalho e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Votos de Congratulações e Louvor pelos excelentes serviços prestados.

2 Justifica-se a presente moção, em razão do trabalho que o Corpo de Bombeiros de Uruguaiana realiza com excelentes serviços prestados em nosso município no combate aos sinistros, inclusive de grandes proporções, nesta virada de ano. Com profissionalismo e bravura, enfrentam situações de alto risco na busca da preservação da vida e do patrimônio dos cidadãos e de instituições como foi o recente caso que vitimou a Universidade Federal do Pampa – Unipampa – Campus Uruguaiana, com grandioso auxílio do Exército Brasileiro.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente